

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA**
2 **HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE**
3 **SETEMBRO DE 2022, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS.** Aos vinte e oito dias do mês de
4 setembro de dois mil e vinte e dois, instalou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Integração da Bacia
5 Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, realizada por meio de videoconferência, **com a presença de 46**
6 **membros e 15 convidados** (conforme relação no final desta ata) e **justificadas as ausências**, também como
7 relacionado no final desta ata. Com a seguinte **Ordem do Dia: 1 – Revisão do Regimento Interno do**
8 **CEIVAP –** Após confirmação do quórum, o Sr. Luiz Roberto Barretti (ABRHidro) deu início a reunião,
9 dizendo que o Grupo de Trabalho – Regimento Interno (GTRI) é o responsável por estudar a viabilidade de
10 modificação do Regimento para encaminhar as propostas de alteração a plenária, para serem submetidas a
11 aprovação. O Sr. Renato Veneziani, coordenador do GTRI, pontuou que precisam ser feitas modificações
12 urgentes no regimento, que desde 2018 estão pendentes. Lembrou que todos os pontos que serão apresentados
13 para aprovação foram passados pela assessoria jurídica da AGEVAP. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP)
14 sinalizou que reuniões para alteração do Regimento Interno do CEIVAP precisam ser reuniões extraordinárias,
15 com um quórum qualificado, e convocadas com 30 dias de antecedência. Fez um breve histórico da criação do
16 GTRI, lembrando que ele foi criado em 2012 pela deliberação nº 188, e atualizado pela deliberação nº 245, no
17 ano de 2017, desde então esse GT vem debatendo sobre algumas questões. Deu continuidade, fazendo uma
18 breve leitura do regimento, destacando os pontos de alteração. No capítulo I, houve algumas modificações na
19 resolução nº 05/2000, além das resoluções de 2000 e 2001 do CNRH. No capítulo II, foram inseridos os incisos
20 IV e V, que falam da missão e finalidade do CEIVAP. No capítulo III, deu-se a inserção de uma linha no inciso
21 I, falando sobre as transposições e derivações que afetem a bacia. Houve a substituição da nomenclatura
22 “Câmara Técnica Consultiva” para “Câmaras Técnicas” onde era devido no documento. No capítulo IV, foi
23 incluído o inciso IV. No Art. 6, a alteração de nomenclatura do inciso I e no inciso II, “b” a retirada do termo
24 “associações de municípios”. Ressaltou uma importante mudança, ainda no mesmo artigo, no parágrafo
25 segundo, falando sobre o remanejamento de vagas. Exemplificou que com a alteração ficou estipulado que caso
26 haja vagas de associação de usuários de recursos hídricos e estejam sobrando usuários de recursos hídricos aptos
27 em outra categoria, pode ocorrer o remanejamento. No parágrafo quarto, ficou definida a obrigatoriedade dos
28 representantes e seus devidos suplentes do poder público municipal, dos usuários de recursos hídricos e das
29 associações civis a serem de entidades distintas. Foi inserido o Art. 7, prevendo a possibilidade de prorrogação
30 do mandato dos membros implicando em dedução no seguinte mandato. No capítulo V, o Art. 10 e seu
31 parágrafo único, foram inseridos prevendo penalidades perante más condutas apresentadas pelos membros. No
32 Art. 11, parágrafo primeiro, foi inserido o prazo de 30 dias para a Diretoria Colegiada ser eleita pela plenária, e
33 no parágrafo quarto, a inserção de dois incisos a respeito do decoro. No Art. 13, sobre a competência do
34 Presidente, foi inserido “promover a articulação do CEIVAP com outros comitês”. No Art. 16, sobre reuniões e
35 procedimentos, foi atribuída a possibilidade de participação das reuniões no formato híbrido. No Art. 19 foi
36 reduzida a convocação de uma hora para meia hora após. Ainda no mesmo artigo e parágrafo sexto, foi definido
37 ser usado de referência para o quórum as cadeiras preenchidas. No Art. 23, o inciso I, teve uma alteração de
38 nomenclatura onde passou a ser “verificação de quórum e abertura de sessão”, e a parte de comunicações da
39 Diretoria que antes eram no inciso II passaram para o IV. Na parte de encerramento, no parágrafo primeiro onde
40 fala sobre a pauta das reuniões extraordinárias, foi definido que serão a mesma do caput com exceção dos
41 incisos III e VII, aprovação da ata da reunião anterior e assuntos gerais respectivamente. E o parágrafo segundo
42 dispõe sobre a inserção de pauta em reuniões ordinárias, que precisa ser aprovada por 50% + 1 dos membros
43 presentes respeitando os demais quóruns regimentais. No capítulo VIII, houve a inserção da obrigatoriedade na
44 paridade dos estados na representação das câmaras técnicas, No Art. 31 ficou previsto que a Diretoria Colegiada
45 do CEIVAP poderá instituir grupos de trabalho para estudo e discussão temática específica que terão regras de
46 funcionamento estabelecidas no ato de criação. No parágrafo único, sem prejuízo no disposto do caput, o
47 CEIVAP instituirá fixando-lhes a composição, as atribuições e as regras de funcionamento no respectivo
48 momento de criação por meio de deliberação. E foram excluídos dois incisos que falam do Grupo de Trabalho
49 de Articulação Institucional e do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, que vinham como grupos
50 fixos. Por fim, no Art. 37, ficou definida a ajuda de custo aos membros do CEIVAP pertencentes as
51 organizações civis não-governamentais, organizações técnicas, institutos de pesquisa e segmento sociedade
52 civil, respeitando o limite orçamentário anual desde que formalizado ao Secretário. A Sra. Moema Versiani
53 (INEA/RJ) questionou sobre a flexibilização da criação de mais de uma Câmara Técnica, disse que participou
54 da elaboração do regimento e esse item foi construído em cima de um planejamento estratégico de que o
55 CEIVAP dispunha de uma agência técnica. Logo, não haveria necessidade de criação de mais de uma Câmara
56 Técnica, que seria subsidiada pelos Grupos de Trabalho e Comissões. Em relação ao artigo 6, questionou quem
57 seria o Órgão Federal responsável pela gestão de recursos hídricos. Questionou também o motivo da exclusão
58 das associações de municípios. O Sr. Renato Veneziani (Sind. Rural de São José dos Campos) disse que a
59 questão da associação de municípios também chegou de surpresa no GT, porém, veio do parecer jurídico. O
60 Órgão Federal responsável é a Agência Nacional de Águas. Sobre as Câmaras Técnicas, explicou que foi uma
61 discussão muito longa, mas, foi definida essa nomenclatura para dar mais versatilidade a diretoria para criação
62 de quantas câmaras acharem necessárias. O Sr. Armando Barreto (CBH BSPI) questionou o que qualifica
63 sociedade civil e usuários de recursos hídricos dentro da estrutura de comitês de bacia. A Sra. Aline Alvarenga

64 (AGEVAP) explicou que são caracterizados de acordo com o que dispõe a Lei das Águas nº 9433/97 e a
65 resolução CNRH 2000, conforme consta no Art. 6. O Sr. Ricardo Jacob (SABESP), em relação ao Art. 10, disse
66 achar necessário algum tipo de respaldo legal, e sobre o capítulo VIII perguntou como funcionará a
67 representação dentro das Câmaras Técnicas, já que a única previsão é de paridade e não um número máximo ou
68 mínimo. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABRHidro) falou que acerca do artigo pode ser criada uma comissão de
69 ética. O Sr. João Gomes (APROMEPS) ressaltou que no regimento consta que as Câmaras Técnicas sejam
70 criadas por resolução, então poderá ser pontuada em cada resolução específica a quantidade de membros. O Sr.
71 Edilson de Paula (SIMA/SP) disse que como é definido que a Agência Nacional de Águas não participa de
72 colegiados, a respeito do Art. 6, seria viável a nomenclatura “indicados” ser substituída por “encaminhados”. O
73 Sr. Luiz Roberto Barretti (ABRHidro) reportou que o que está sendo discutido é o regimento interno, e em
74 função dessa estrutura existem diversos Grupos de Trabalho, contando com diversas ações participativas. O Sr.
75 Osman Fernandes (ANA) comentou que ao seu entendimento, os Grupos de Trabalho de caráter permanente
76 devem ser entendidos como Câmaras Técnicas. Sugeriu que o CEIVAP delibere que converteu Grupos de
77 Trabalho a Câmaras Técnicas em função de um prazo decorrido a ser definido ou então que não existam mais
78 grupos permanentes. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABRHidro) expressou que esse pode ser o momento de
79 desenvolver um estudo, a fim de conceituar o que seriam as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho,
80 fazendo uma estrutura mais planejada. Diante de todas as colocações em função das Câmaras Técnicas, a Sra.
81 Aline Alvarenga (AGEVAP) pontuou que como o Comitê tem a prerrogativa de criar Grupos e Comissões, as
82 mesmas podem ser transformadas através de deliberação e não precisa estar previsto, pois serão definidas a
83 partir de deliberação específica. Com relação a pasta, a ANA não faz parte dos membros por ser o Órgão que
84 assina o contrato de gestão, mas, particularmente, acha melhor colocar que o Órgão responsável pela pasta no
85 âmbito Federal fizesse essa indicação. Em resposta a fala do Sr. Ricardo Jacob (SABESP), sobre os limites das
86 Câmaras Técnicas, pode ser colocado um teto de membros respeitando a paridade. Explicou ao Sr. André Luiz
87 Moreira (UBM), que fez questionamentos no chat, que os representantes da Câmara Técnica são indicados por
88 representantes da Plenária, e o membro da Comissão Eleitoral é sempre alguém que participa da Plenária. O Sr.
89 Luiz Roberto Barretti (ABRHidro) questionou se há posicionamento divergente a criação de mais Câmaras
90 Técnicas, que os membros se manifestem. As Sra. Moema Versiani (INEA/RJ) e a Sra. Gisele Boa Sorte
91 (SEAS/RJ) se posicionaram contra a mudança. O Sr. Edilson de Paula (SIMA/SP) disse que o mais importante é
92 ter uma estrutura funcional, ainda que os GTs tenham caráter temporário. Em tempo, sugeriu que a estrutura se
93 mantenha e volte a ser estudada a demanda de mais Câmaras Técnicas. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABRHidro)
94 salientou que a Câmara Técnica funciona com muito mais formalidade, então um GT sendo transformado em
95 Câmara Técnica talvez não tenha tanta agilidade na fase de discussão. O Sr. Renato Veneziani (Sind. Rural de
96 São José dos Campos) expôs que com a mudança na nomenclatura não significa que serão efetivamente criadas
97 várias Câmaras Técnicas, apenas abre a possibilidade de criá-las. E há a incoerência de existirem Grupos de
98 Trabalho permanentes, mas sem poder criar mais Câmaras. O Sr. Markus Budzynkz (APEDEMA/RJ) destacou
99 que devem ser observados outros comitês que tenham o mesmo objetivo do CEIVAP, além do Conselho
100 Nacional. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABRHidro) comentou que no CBH do Rio Grande existem duas
101 Câmaras Técnicas, uma de Planejamento que é equivalente a CTC do CEIVAP, e uma Institucional e Legal que
102 faz a parte de integração. Sem mais manifestações, a revisão do Regimento Interno do CEIVAP foi aprovada.
103 Não havendo mais assunto a tratar, o vice-presidente do CEIVAP, Luiz Roberto Barretti, agradeceu a
104 participação de todos e encerrou a 1ª Reunião Ordinária do CEIVAP de 2021, tendo a presente ata sido lavrada
105 por mim, Naomy Souza, Secretária ad hoc, e depois de aprovada, foi assinada pela Sra. Marília Carvalho de
106 Melo, que presidiu a reunião, pelo vice-presidente, Luiz Roberto Barretti e pelo secretário do Comitê, João
107 Gomes de Siqueira.

108
109
110 Resende, 28 de setembro de 2022.

111
112
113
114
115 **MARÍLIA CARVALHO DE MELO**
116 **Presidente do CEIVAP**

LUIZ ROBERTO BARRETTI
Vice-Presidente do CEIVAP

JOÃO GOMES DE SIQUEIRA
Secretário do CEIVAP

117
118
119
120 **LISTA DE PRESENÇA**

121
122 **Membros do CEIVAP**

123
124 **UNIÃO – Cristiane Fernanda Silva (MDR/SNSH); Gilson Silva (MDR/SNS); Letícia Brandão (MMA).**
125

126 SÃO PAULO – Luiz Roberto Barretti (ABRHidro); Edilson de Paula (SIMA/SP); Agenor Micaelli (Pref. de
127 Caçapava); Marcelo Jordão (SAAE Jacareí); Alexandre Luis Vilella (FIESP); Camila Reggiani (CIESP Jacareí);
128 Celso Fraga (REVAP); Renato Veneziani (Sind. Rural de São José dos Campos); Wander Luis Carvalho Bastos
129 (Sind. Rural de Cruzeiro); Thiago Eustáchio (Usina Paulista Lavrinhas de Energia); Laurentino Gonçalves
130 (Fundação Christiano Rosa); Elias Adriano (AJADES); Ricardo Jacob (SABESP).

131

132 MINAS GERAIS – Djeanne Leão (SEMAD/MG); Heitor Soares (IGAM); Eduardo Araújo (IGAM); Miguel
133 Ribon Junior (SEAPA); Marina Afonso (Pref. de Bicas); Mariana Mattos (AMPAR); Neidson Barros (Pref. de
134 Além Paraíba); Daniela Murucci (DEMSUR); Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG); Marcelo Carvalho (Furnas);
135 Luiza Ferreira (Carangola Energia); Celso Bandeira (UFJF); Matheus Cremonese (PREA); Heverson Marangon
136 (CEAVARP).

137

138 RIO DE JANEIRO – João Siqueira (APROMEPS); Gisele Boa Sorte (SEAS/RJ); Moema Versiani (INEA/RJ);
139 Licius Freire (FIPERJ); Carolina Cruz (Pref. de Barra Mansa); Geovane Andrade (Pref. de Porto Real); Caroline
140 Lopes (Pref. de Quatis); Marcela Toledo (Pref. de São João da Barra); Vera Lucia Teixeira (SAAE Barra
141 Mansa); Thiago Guedes (Águas das Agulhas Negras); Antônio Carlos Simões (CSN); Julieta Paiva (Werner
142 Fábrica de Tecidos); Zenilson Coutinho (ASFLUCAN); Guilherme Souza (APARPS); Elias Fernandes (UENF);
143 André Luiz Moreira (UBM); Markus Budzynkz (APEDEMA); Yurhii Budzynkz (ADEFIMPA).

144

145

146 **Convidados**

147

148 Osman Fernandes (ANA); Ana Paula Montenegro (ANA); Aline Alvarenga (AGEVAP); Daiane dos Santos
149 (AGEVAP); Marina Mendonça (AGEVAP); Júlio César Ferreira (AGEVAP); Ingrid Delgado (AGEVAP); Ana
150 Caroline Jacob (AGEVAP); André Boher (AGEVAP); Raissa Guedes (AGEVAP); Edi Meri Fortes (AGEVAP);
151 Raissa Galdino (Bumerangue); Nelson Reis (OMA-Brasil); Marcelle Terra (Pref. de São João da Barra);
152 Armando Barreto (CBH BPSI).

153

154

155 Resende, 28 de setembro de 2022.